

EDITAL RH nº 03/2022 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de estagiários de nível superior para desenvolvimento de atividades dispostas no item 5.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado na Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio) e demais normas aplicáveis ao caso.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de estudantes de graduação para contrato de estágio em **ENGENHARIA CIVIL**. Poderão candidatar-se estudantes dos cursos: Graduação em Engenharia Civil.

2. DAS VAGAS

- 2.1 02 (duas) vagas.
- 2.2 Este Edital terá a vigência de 06 (seis) meses.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Estar matriculado e cursando um dos cursos de graduação: **ENGENHARIA CIVIL**.

4. REQUISITO DESEJÁVEL

- 4.1 Estudante de qualquer período do curso de Engenharia Civil. Local de residência: Medianeira, Paraná. Necessário que o aluno possua computador próprio, com acesso a internet e pacote office.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES

- 5.1. Pesquisas com a população de medianeira:
 - (I) Pesquisa de satisfação do transporte público;
 - (II) Pesquisa de satisfação da infraestrutura cicloviária;
 - (III) Pesquisa de linha de desejo dos ciclistas;
 - (IV) Pesquisa de satisfação do sistema de transporte.

- 5.2. Pesquisas do tipo Contagem Volumétrica Classificatória Direcional de veículos. Pesquisas de Origem-Destino.
- 5.3. Compilação de dados;
- 5.4. Estudos de tráfego: Nível de serviço e microssimulação.

6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO

- 6.1 Estudos de tráfego de Medianeira e caracterização do perfil da circulação.

7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada por e-mail: fupef.rh@outlook.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.

7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de WhatsApp do candidato.

7.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 28 de março de 2022 às 16h00 do dia 01 de abril 2022**.

7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

8.1 Análise de currículo e documentos comprovante de matrícula e histórico escolar do curso de graduação, de caráter eliminatório e entrevista.

8.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

8.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: pró atividade, comunicação, organização, conhecimentos, aprendizagem, análise e trabalho em equipe.

8.1.2.1 A entrevista será realizada pelo responsável do setor administrativo.

8.1.2.2 Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site www.fupez.org.br e via e-mail do candidato, **a partir das 18:00 do dia 01 de abril de 2022**.

8.1.2.3. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando o local, dia e hora da entrevista.

8.1.2.4. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado. Também serão avaliadas condições subjetivas, como disponibilidade para atividades em campo, disponibilidade para trabalho em home-office e currículo.

9. DO CONTRATO

9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob o Contrato Estágio. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

9.2 **Da vigência do contrato: 03 (três) meses**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada, formalizada mediante Termo Aditivo.

**9.3 Carga horária: Mínima de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
Duração prevista do contrato: 03(três) meses
Início previsto: 25/04/2022**

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O valor integral da bolsa será de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) e auxílio transporte de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

10.1.1 O pagamento da bolsa será mensal, efetuado via crédito em conta corrente do beneficiário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês vencido, no valor correspondente à carga horária cumprida pelo estagiário no mês, calculado sobre de 20 (vinte) horas semanais.

11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Em campo (município de Medianeira) e em Home-Office.

12 VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1 Este Edital terá a vigência de 03 meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1 O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.org.br a partir do dia 04 de abril de 2022.

Curitiba, 28 de março de 2022.



João Carlos Garzel L. da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Prof. João Carlos Garzel Leodoro da Silva
Diretor Administrativo da FUPEF



Alexandre Franca Tetto

Prof. Dr. Alexandre Franca Tetto
Diretor Financeiro da FUPEF